



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA N.º 44/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 23 de Agosto de 2021.

Senhor Diretor
Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura vem solicitar por meio desta a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços.

Esclarecendo que o Departamento de Infraestrutura dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atenciosamente.


José Luiz de Araujo

Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 24 de Agosto de 2021.

PROCESSO nº 165/2021 - DISPENSA 44/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Senhor Prefeito Municipal,
Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Infraestrutura formaliza, em **23/08/2021**, pedido para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, para atender a sua demanda. Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para **CONTRATAÇÃO**, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** – CNPJ: 13.543.700/0001-74, no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 165/2021 - DISPENSA 44/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Instada a manifestar no processo nº 165/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pela rubrica: **0209 2678204022.040 339039 (Ficha 543)**.

São Pedro da União, 25 de Agosto de 2021.

Solange Marques Faria
Diretora do Departamento Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 165/2021 - DISPENSA 44/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Analisando o Processo nº 165/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** – CNPJ: 13.543.700/0001-74, no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 26 de Agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 165/2021 – DISPENSA 44/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

DECLARO que a escolha da empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 165/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, se deu pelo fato da referida empresa possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 27 de Agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 165/2021 – DISPENSA 44/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de **compra de serviço para manutenção do relógio de ponto**, para um período de 30 (trinta) dias, **especificamente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, com uma estimativa de custo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.


São Pedro da União, 30 de Agosto de 2021.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

* PLANEJ
GES333
LPRDPROC.652-851

R E Q U I S I C O E S D E U M P R O C E S S O	
PROCESSO...: PRC00165/21	PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUISICAO: 02951/21	DATA DA RIMS: 31/08/2021
1,0000 SERVICOS	SERV. MANUTENCAO RELOGIO PONTO
	Cod: 27543
650,00	
REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELOGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	
VALOR TOTAL DA RIMS:	650,00
VALOR TOTAL DO LOCAL:	
650,00	
VALOR DO PROCESSO:	
650,00	



SETOR DE LICITAÇÕES

E M I S S A O D A R E Q U I S I C A O

RIMS : 02951/21 BLOCO: DATA DA REQUISICAO: 31/08/2021
ALMOXARIFADO : ALM - ALMOXARIFADO
DESTINO/APLICACAO: DMI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE : DEPTO. MUNIC. OBRAS, SERV PUBLICOS E INFRAESTRUTUR - 0209

DESCRICAO SUMARIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELOGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	SERV. MANUTENCAO RELOGIO PONTO		27543	SV	543	1,0000	650,0000	650,00

VALOR TOTAL DA REQUISICAO 650,00

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE *[Handwritten Signature]* *ET*
ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO *[Handwritten Signature]* *Est*
DATA DA APROVACAO



Informática Vianna Vieira Ltda ME
CNPJ: 13.543.700/0001-74 Insc. Est.: 0017631650071
Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1620
Centro – Muzambinho-MG

Telephone: 35 3571 2701 – e-mail: vianname@hotmail.com.br

ORÇAMENTO

Item	QTDE	Descrição	Valor Uni.	Valor Total
01	01	Manutenção de relógio de ponto	R\$ 650,00	R\$ 650,00

Muzambinho, 07 de julho de 2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA
CNPJ: 13.543.700/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:47 do dia 10/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2021.

Código de controle da certidão: **1558.94E2.2A73.CB87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.543.700/0001-74
Razão Social: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME
Endereço: RUA CAP HELEODORO MARIANO 1620 / CENTRO / MUZAMBINHO / MG / 37890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021

Certificação Número: 2021082102153362199524

Informação obtida em 26/08/2021 13:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.543.700/0001-74

Certidão nº: 21349589/2021

Expedição: 06/07/2021, às 16:36:12

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.543.700/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00165/21

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

LICITACAO: DISP0044/21

F O R N E C E D O R E S

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	INFORMATICA VIANNA V (35) 3571-2701	3220	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	SERV. MANUTENCAO RELOGIO PONTO	27543 SV	1,0000	650,00 v 650,00	650,00 650,00

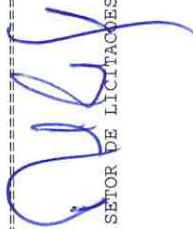
VALOR TOTAL DO PROCESSO:

650,00

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado



SETOR DE LICITACOES

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00165/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: DISP004421

FORNECEDOR: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME CODIGO: 3220 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT.	COTADO	VALOR COTADO
1	1,0000	SERVICOS	27543	SERV. MANUTENCAO RELOGIO PONTO		650,0000		650,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 650,00

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.



SETOR DE LICITACOES

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02394/21 DATA da R.E.: 31/08/2021

UNIDADE.....: 0209 - DEPTO. MUNIC. OBRAS, SERV PUBLICOS E INFRAESTRUTUR
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA ME COD.: 3220
Endereco.: RUA RAUL SOARES 169
Bairro...: CENTRO Cidade: MUZAMBINHO
UF.....: MG CEP :37890-000 Fone: (35)3571-2701
CPF/CNEJ...: 13.543.700/0001-74
Pagamento: Banco: Agencia: Conta:
ORDEM SERVICO (OS): 2344 ITEM DA O.S.: 1
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00165/21 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 31/08/2021 ADJUDICADO: 31/08/2021
DISP0044/21 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

CONDICAO PAGAMENTO: ATE 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA...: 5 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 543 CLAS. ORCAMENTARIA: 0209 2678204022.040 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic
FONTE.....: -
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR

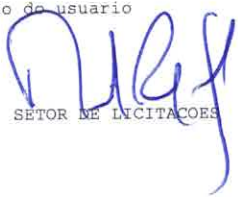
VALOR TOTAL DA RE.: 650,00

H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELOGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERV. MANUTENCAO RELOGIO PONTO	SV 27543	1,0000	650,0000	650,00

EM P E N H O (TIPO/NUMERO):
Valor Total a Empenhar(*): R\$ 650,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(seiscentos e cinquenta reais*****
*****)
(*): Valor modificavel a criterio do usuario



SETOR DE LICITACOES



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 165/2021 – DISPENSA 44/2021

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Infraestrutura

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o Processo nº 165/2021 que tem por objetivo viabilizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I – Solicitação do Departamento Municipal de Infraestrutura ao Departamento Municipal de Administração, com o pedido de compra de serviço para manutenção do relógio de ponto, para um período de 30 (trinta) dias, com uma estimativa de custo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

I-I – O pedido do Departamento de Infraestrutura, firmado pelo seu Diretor, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se e fornecimento de caráter contínuo. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma “contratação única” de fornecimento.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – De posse do pedido do Departamento de Infraestrutura, o Diretor do Departamento de Administração procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), esta pode ser realizada por CONTRATAÇÃO, mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I – Assim decidido diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedora a INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME – CNPJ: 13.543.700/0001-74, no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

CONCLUSÃO

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa **autorizar a compra**, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 31 de Agosto de 2021.

Abel Celestino da Conceição

Assessor Jurídico - OAB/MG - 73.606/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 165/2021, Dispensa 44/2021**, para os fins de direito, com o vencedor: a empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME - CNPJ: 13.543.700/0001-74**, vencedora pelo valor global de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 31 de Agosto de 2021.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO nº 165/2021 – DISPENSA 44/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DE PONTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

FORNECEDORES:

1- INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME – CNPJ: 13.543.700/0001-74, no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

São Pedro da União, 31 de Agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 31/08/21

RETIRAR EM 31/09/21

Daniel Rubens Galli
CPF 322.148.298-14
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG